

Doméstica
Empregadas ganham 13º e aposentadoria

BRASÍLIA — Na Comissão de Sistematização, as empregadas domésticas não chegaram a obter o que reivindicavam: deixarem de ser profissionais de segunda categoria e ter os mesmos direitos que os demais trabalhadores. Mas se for mantido, no plenário da Constituinte, o texto do projeto aprovado na Sistematização, a organização inédita da categoria terá sido premiada. Hoje, elas têm direito apenas a férias de 20 dias e ao "registro em carteira", que lhes vale uma aposentadoria não superior ao salário mínimo. Passarão a ter direito a férias de 30 dias, 13º salário, irredutibilidade de vencimentos, aviso prévio e indenização, repouso semanal remunerado e aposentadoria.

"Isto não é suficiente, mas já é um grande passo", opina Ana Maria Dagoberto, presidente da Associação das Empregadas Domésticas de Brasília, que, com representantes de outras 31 associações de todo o país, mobiliza-se desde o início da Constituinte para fazer valer os seus direitos.

"Nossa grande conquista, mesmo, foi termos sido reconhecidas como categoria", conta. Esta é uma luta antiga dos movimentos de empregadas domésticas. Há quase um ano, uma comissão de representantes de quatro estados procurou o ministro Almir Pazzianotto, reivindicando o reconhecimento da profissão de empregada doméstica. "Talvez por achar que estava lidando com pessoas incapacitadas e mal-informadas, ele nos disse que isto estava fora da competência dele", conta Ana Maria.

Grupo ativo — Fechadas as portas do Ministério do Trabalho, as empregadas concentraram suas forças na Constituinte. Em de abril, encontro nacional das 32 associações de empregadas domésticas do país aprovou um documento contendo suas reivindicações e o encaminhou aos constituintes. "Elas formaram o grupo mais ativo na votação da Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e na Comissão da Ordem Social", conta a deputada Benedita da Silva (PT-RJ), ex-doméstica.

Para Benedita, as 3,8 milhões de empregadas domésticas existentes no país — um quarto da força de trabalho feminina — ainda não estão suficientemente atendidas. Para ela, é necessário estender às domésticas garantias à maternidade que diminuam, inclusive, a prática do aborto. "A estabilidade no emprego e a licença-maternidade são essenciais para isto. Entre perder o emprego e tirar o filho, a empregada doméstica opta por tirar o filho, principalmente sendo uma mãe solteira. Ela precisa de assistência a esta coisa natural que é a reprodução", afirma a deputada.

Nos grandes centros urbanos, onde há carência de mão-de-obra doméstica, as empregadas já conseguiram, na prática, grande parte do que a Constituinte está consagrando em lei, na opinião de Maria de Lourdes Quartieri, que há onze anos trabalha no agenciamento de empregadas domésticas em Brasília.

"As empregadas em Brasília hoje ganham mais do que o salário mínimo e o próprio mercado não permite a redução de seus salários. Os 30 dias de férias vão ser facilmente assimilados pelas patroas. A única coisa que vai dificultar é o aviso prévio proporcional", opina Maria de Lourdes. "Quem briga com a empregada não quer mantê-la em casa nem mais um dia. Vai preferir pagar indenização", prevê.

25 OUT 1992
 JORNAL DO BRASIL
 (over) PE